



ESTADO DE MATO GROSSO - BRASIL  
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

LEI Nº.	715/76
Processo N.º:	30/76
Aprovada em:	
Decretada em:	
Sancionada em:	
Promulgada em:	
Vetada em:	

L E I      N.º      715/76

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR À S::S::C::H::, QUADRO DE PORTO ESPERANÇA, O TERRENO QUE ESPECIFICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ D E C R E T A

Artigo 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar à S::S::C::H::--- SELETA SOCIEDADE CARITATIVA E HUMANITÁRIA-- Quadro de Porto Esperança, o lote a seguir discriminado, para a construção de sua sede própria, nesta cidade:

LOTE nº 33 da Rua Silva Jardim

Limites:

NORTE      com frente para a Rua Silva Jardim;  
SUL          com fundos para o lote nº 34 da  
              Rua Baptista das Neves;  
NASCENTE    com o lote nº 35 da Rua Silva Jardim;  
POENTE      com o lote nº 31 da Rua Silva Jardim.  
MEDIDA:      19,80 x 72,60.

Artigo 2º- A S::S::C::H::, Quadro de Porto Esperança, deverá dar início à construção de sua sede, no lote de terreno ora doado, dentro de 01 (hum) ano após a presente Lei de doação e o término será de 02 (dois) anos após vigorar a referida lei, revertendo à Municipalidade, em caso contrário, o lote de terreno em referência.





ESTADO DE MATO GROSSO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

LEI nº 715/76  
.....

Lida na Sessão do Dia: 12/2

Secretário

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
A DOAR À S::S::C::H::, — QUADRO DE  
PORTO ESPERANÇA, O TERRENO QUE ESPE-  
CIFICA. \*\*\*\*\*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ  
ESTADO DE MATO GROSSO  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ decreta e EU sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar à S::S::C::H:: — SELETA SOCIEDADE CARITATIVA E HUMANITÁRIA — Quadro de Porto Esperança, o lote a seguir discriminado, para a construção de sua sede própria, nesta cidade:

LOTE nº 33 da Rua Silva Jardim

Limites:

NORTE com frente para a Rua Silva Jardim;  
SUL com fundos para o lote nº 34 da Rua Baptista das Neves;  
NASCENTE com o lote nº 35 da Rua Silva Jardim;  
POENTE com o lote nº 31 da Rua Silva Jardim.

MEDIDA: 19,80 x 72,60.

...



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

Lei nº 715/76 - fl. 2

(Doação de lote à SSCH-PORTO ESPERANÇA)

...

Lida na Sessão do Dia: 10/12/76

Secretário

Art. 2º A S::S::C::H::, Quadro de Porto Esperança, deverá dar início à construção de sua sede, no lote de terreno ora doado, dentro de 01 (um) ano após a presente Lei de doação e o término será de 02 (dois) anos após vigorar a referida Lei, revertendo à Municipalidade, em caso contrário, o lote de terreno em referência.

Art. 3º Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ  
07 de dezembro de 1976.

*Aurélio Scaffa*  
AURÉLIO SCAFFA  
PREFEITO MUNICIPAL